



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

PORTARIA Nº. 2.910/2018

*Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.*

**ERNESTO NATAL NICOLETTI**, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 109/2018 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **Nair T. M. Dal Molin**, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 6/2018.

Fiscal Titular: **Cláudia T. da Rosa Piassetzki** – Nutricionista;


Fiscal Suplente: **Cristiane dos Santos** – Coordenadora de Educação Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 25 de setembro de 2018.

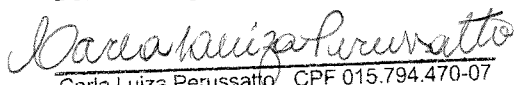
  
ERNESTO NATAL NICOLETTI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
GILSON BAUER  
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 25/9/18

  
Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07  
Agente Administrativo